



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
SERVIÇO DE GESTÃO SOCIAMBIENTAL E USO PÚBLICO**

Avenida Marechal Rondon, 996, - Bairro Aeroporto Velho - Itaituba - CEP 68181-010

Telefone: (93) 3518-3481

ATA DA REUNIÃO DOS CONSELHOS DAS FLONAS DO AMANA E DO CREPORI

Às nove horas e trinta e oito minutos da manhã do dia dezenove de maio de dois mil e vinte dois, na sala de reunião da sede administrativa da Unidade Especial Avançada (UNA) de Itaituba/PA, a servidora Lívia Haubert deu início à reunião ordinária do conselho consultivo das Florestas Nacionais do Amana e do Crepori, dando boas vindas aos presentes. Em seguida, Lívia apresentou as pautas da reunião e realizou uma rodada de apresentação dos participantes. Após isso, Lívia realizou um breve histórico sobre o processo de concessão florestal da Flona do Crepori, indicando a licitação cuja vencedora foi a empresa BRASADOC Timber, a suspensão judicial dos contratos, a elaboração do perfil de família beneficiária da Flona do Crepori, a elaboração do acordo de gestão da UC e a decisão judicial de janeiro de 2022 que indicou a necessidade de iniciar a operação da concessão florestal em cento e oitenta dias. Após isso, ela informa que será apresentada uma proposta de readequação dos limites da UMF II, já discutido anteriormente com comunitários na sede de Jacareacanga/PA. Em seguida, Gianni do SFB realizou apresentação complementando as informações, destacando alguns pontos da decisão judicial, ações desenvolvidas pós-suspensão, decisão judicial de 2022, ressaltando que a retomada da concessão florestal poderá ajudar a conter o avanço das atividades ilegais no interior da Flona. Gianni mostrou um mapa da Flona do Crepori, indicando a localização das UMF e das famílias beneficiárias sobrepostas a essas áreas. Além disso, Bruno ressaltou o avanço dos garimpos tanto na Flona quanto na Terra Indígena. Posteriormente, Fernanda da FUNAI fala sobre a questão do uso do território pelos indígenas Munduruku, destacando que a ocupação e uso do território podem ocorrer, mesmo que determinada área não tenha sido demarcada. Ela também fala que a FUNAI tem a qualificação para identificar e demarcar ocupações de povos indígenas e que isso deveria ser considerado na inclusão das famílias. Marcos do SFB indica que a concessão florestal não impede a manutenção do uso dos recursos dentro da UMF pelas populações indígenas. Fernanda indica que, do ponto de vista indígena, poderiam existir sítios sagrados ou arqueológicos para os indígenas nessas áreas. Delival da EMATER destaca que nunca foram encontrados artefatos indígenas na área. Lívia ressalta a dificuldade de conseguir mapear todas essas áreas, em função da extensão do território e menciona que, caso houvessem sítios arqueológicos, os indígenas deveriam comunicar para que a empresa não operasse naqueles locais. Fernanda da FUNAI fez nova complementação, indicando que o ponto de vista da FUNAI deve ser levado em consideração e que a própria FUNAI deveria estudar com os indígenas para localizar essas áreas. Gianni retoma a explicação sobre as UMF II e III, enfatizando o avanço do garimpo ilegal na Flona do Crepori (dentro da UMF II) e na TI Munduruku, assim como os impactos sobre a vazante e a alteração da cor da água do rio das Tropas. Em seguida, Lívia abre o mapa com a proposta de redefinição da UMF II e Gianni fala sobre a localização das famílias beneficiárias sobrepostas a esta UMF. Após isso, ele falou que o SFB e o ICMBio realizaram conversa com os beneficiários Antonio Adolfo, Maria das Graças e Nelson, que concordaram com a proposta de readequação da UMF II. Além disso, Gianni indicou que, com a exclusão de área da UMF II, cada morador estaria ficando com uma área aproximada de trezentos hectares para uso. Bruno fala sobre o zoneamento da Flona do Crepori e fala da existência de uma zona de manejo florestal comunitário mais próximo do rio das Tropas, considerando que provavelmente haveria uso indígena e não-indígena nessas áreas. Lívia mostrou o mapa de zoneamento da UC, indicando onde estão localizadas as famílias e indicando a revisão do plano de manejo, cuja oficina deve ser realizada em 2023. Fernanda questiona se a revisão do plano de manejo não deveria ser realizada antes de dar andamento à concessão. Lívia explica que a revisão visa, principalmente, a inclusão das normas de ocupação e uso pelas populações beneficiárias (prevista em proposta de Acordo de Gestão), enquanto a revisão do zoneamento será mais restrita à região onde estão essas famílias beneficiárias. Marcos ressaltou que a definição das UMF é realizada apenas após a elaboração e aprovação do

plano de manejo da UC e que a definição das UMF considera a existência de populações tradicionais indígenas e não-indígenas. Bruno ressalta a similaridade entre os processos da Flona do Crepori e da Flona de Itaituba II, ressaltando a importância da parceria entre ICMBio, SFB e FUNAI antes da divulgação de edital para concessão florestal nestas UC. Após, Lívia indica a localização da moradia de duas famílias indígenas beneficiárias no interior da FLONA do Crepori, ressaltando que ambas estão fora da área das UMF II e III. Fernanda da FUNAI fala sobre a necessidade de diálogo sobre ferramentas de gestão ambiental e territorial com o povo Munduruku, ressaltando as etapas de elaboração de etnozoneamento e etnomapeamento. Gianni fala da realização da audiência pública em 2014 e ressaltou a participação indígena e da Associação Indígena Pusuru neste evento. Fernanda da FUNAI fala sobre a necessidade do atendimento ao protocolo de consulta Munduruku e o mapeamento dos impactos da concessão sobre os povos indígenas. Lívia ressalta que o manejo florestal é de impacto indireto. Fernanda questiona como é possível medir se o impacto é indireto se não foram realizados estudos. Bruno fala que, se os órgãos não trabalharem juntos, não conseguirão atender ao protocolo de consulta aos indígenas. Ele também ressalta que o ICMBio está em uma situação de cumprimento de decisão judicial, mas que isso não impede a manifestação da FUNAI e a realização de novos estudos. Lívia ressalta que foram utilizadas metodologias participativas e que o estudo de definição das famílias beneficiárias foi realizado por profissionais da Universidade Federal de Viçosa (UFV), que contava com antropólogo. Bruno ressalta a necessidade do apoio para a realização das consultas e que a concessão florestal é responsabilidade específica do SFB. Ele também diz que o ICMBio está resguardando os direitos das populações beneficiárias da Flona do Crepori. Allan, representante da BRASADOC Timber, ressalta que a política de gestão de florestas públicas garante o uso sustentável da floresta aos povos tradicionais e indígenas, inclusive por meio dos contratos de concessão. Ele ressalta também a importância da aproximação entre os setores público e privado na tentativa de conter o avanço das atividades ilícitas. Marcos ressalta que o SFB também se preocupa em proteger os direitos das populações tradicionais e indígenas e que os objetivos dos diferentes atores são complementares. Gianni ressalta que, por se tratar de uma Flona, o manejo florestal sustentável é um dos seus objetivos de criação. Delival ressalta que está de acordo e que a concessão florestal realmente visa proteger e manter a floresta em pé. Além disso, ele diz que, se a concessão florestal estivesse operando, o rio das Tropas estaria com peixes e a população da região não estaria passando fome. Em seguida, Allan realizou apresentação sobre o projeto de manejo florestal da BRASADOC (anexo à ata), onde indicou: histórico da empresa, missão, visão, valores, linha do tempo do projeto, ações desenvolvidas pós-assinatura do contrato, implantação do projeto (planejamento operacional 2022 e 2023), desenvolvimento do setor florestal madeireiro, mapas indicativos dos possíveis locais de escoamento e localização das UMF e contrapartidas da BRASADOC. Allan destacou a retomada das parcerias no município de Jacareacanga. Após o término da apresentação, Lívia passou a palavra para a plenária. Bruno questiona se o objetivo é escoar a madeira já serrada e quais as possíveis rotas. Allan responde que o objetivo é serrar a madeira em Jacareacanga e que tem algumas rotas já mapeadas para a UMF II. Para a UMF III, a empresa está estudando a possibilidade de escoar a madeira pelo distrito do Creporizão. João da COOPEXAMAZONIA questiona quais os tipos de parceiras que a BRASADOC pretende realizar com os empresários locais do setor madeireiro. Allan responde que o objetivo é a valorização do empresário local, ressaltando a inviabilidade de trazer equipe de Belém. Ele também diz que o empresário local pode apoiar na execução da abertura de estradas, na realização do inventário florestal, etc. Ele também fala sobre a possibilidade dos microempresários participarem de outros processos de concessão florestal, ressaltando o edital da Flona do Amana. Marcos do SFB ressalta a possibilidade de terceirizar algumas etapas da concessão, indicando que tem ocorrido com frequência. Francisco, representante da Vicinal do Cristo Redentor, perguntou se haverá instalação de sede ou acampamento da empresa no Creporizão ou apenas farão uso de via terrestre ou fluvial na região do Creporizão. Allan responde que o objetivo é trabalhar as duas vias. Bruno questiona se haverá realização de algum desdobramento de madeira no Creporizão. Allan responde que o objetivo seria implementar uma indústria no local. A representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Jacareacanga fala que muitas empresas locais não conseguem participar das concorrências abertas pelos editais de concessão e que as parcerias são muito importantes para essas empresas locais. Allan diz que é comum trazer o empresário local para operar com a concessionária. Ele ressalta que o objetivo é identificar essas empresas, verificar a qualificação e realizar a capacitação necessária. Bruno fala que a região possui um forte potencial para manejo de produtos florestais não-madeireiros e sugere ao concessionário estabelecer parcerias com cooperativas ou associações locais para realizar esse uso, de forma a promover maior aproximação dos objetivos de uma floresta nacional. Então, ele questiona se a empresa tem pensado em se aproximar das comunidades. Allan responde que o objetivo é realizar aproximação das comunidades para buscar desenvolver essa atividade. João da COOPEXAMAZONIA fala da importância da contrapartida social e da criação de um parque industrial na cidade de Jacareacanga, assim como apoiar pequenas indústrias para o desdobramento da madeira (incluindo movelaria), de forma a beneficiar a população. Francisco fala que, no Creporizão, noventa por cento das pessoas estão passando necessidades devido à dependência dos garimpos ilegais para renda familiar e perguntou se haveria possibilidade de implementar um assentamento, de forma a promover inclusão para a população local. João fala que a atividade garimpeira não possui previsão de ser legalizada na região; então, ele entende que é necessário trabalhar essa migração da atividade minerária para a madeireira, que pode ser legalizada. Lívia ressalta que os representantes de

Jacareacanga e Creporizão solicitaram a possibilidade de contato com a empresa e questiona se Allan poderia fornecer o contato telefônico da empresa. Allan fala dessa possibilidade e da realização de visitas à Jacareacanga e Creporizão no segundo semestre. Ele também fala do reaproveitamento do resíduo derivado da concessão florestal. Lívia solicita a FUNAI que seja proposto um encaminhamento sobre a questão indígena. Bruno questiona se há previsão de elaboração do PGTA da TI Munduruku. Fernanda ressalta que não tem previsão, mas que existem alguns materiais sobre ocupação tradicional indígena. Allan questiona sobre o cronograma de demarcação da área. Gianni responde que foi conversado com as famílias beneficiárias e a proposta vai ser apresentada para a Justiça até o dia 15 de junho de 2022. Ressalta-se que, após consulta ao conselho da UC, não houve manifestações contrárias à proposta de redelimitação da UMF II. Bruno complementa que, caso a manifestação da justiça seja contrária à proposta, vai ter de retomar a discussão sobre redelimitação da UMF. Bruno ressalta a importância dessa região estar bem demarcada e sinalizada para indicar às famílias beneficiárias e indígenas sobre o manejo florestal, assim como buscar formas adequadas de trazer a informação para a população indígena. Gianni fala da importância da empresa comunicar quando estiver trabalhando em áreas próximas à indígenas e não-indígenas. Às doze horas e vinte e oito minutos foi realizado o intervalo para o almoço. Às quatorze horas e quinze minutos, a reunião foi reiniciada. Lívia pergunta se há mais alguma questão sobre a redelimitação da UMF II. João questiona onde está o representante da Associação Indígena Pusuru. Lívia explica que eles estão em Assembleia do povo Munduruku esta semana. João questiona se as cinco famílias sobrepostas à UMF II são indígenas. Lívia diz que essas cinco famílias não são indígenas. Fernanda diz que conversou com indígenas e eles indicaram que fazem uso do território da Flona do Crepori, ressaltando que a FUNAI busca trabalhar a importância etno-histórica para além dos limites demarcados da TI. Ela ressalta a importância da FUNAI se manifestar no processo, por meio do repasse das discussões realizadas na reunião para os tomadores de decisão dentro da FUNAI. João sugere que seria interessante a FUNAI sinalizar positivamente que um projeto legal estivesse na vizinhança da TI Munduruku. Fernanda ressalta que, como instituição que atua em prol dos direitos indígenas, a FUNAI deve assegurar a consulta prévia nos moldes da OIT 169. Em seguida, Almir questiona a situação da entrada dos indígenas em áreas de moradores beneficiários não-indígenas na Flona do Crepori e ressalta o fato de alguns moradores da Flona haverem deixado a área por essa razão, de forma a desrespeitar os direitos das famílias beneficiárias. João Vieira questiona se Almir teria permissão para entrar nas redondezas das terras indígenas, e ressalta que se é pra buscar a lei e os direitos, ambos os lados deveriam buscar um consenso. Lívia explica que é necessário tratar, junto com indígenas e FUNAI, a questão do uso conflitante de recursos entre beneficiários e usuários da Flona do Crepori. Bruno destaca que o conflito é anterior à definição das famílias beneficiárias e enfatiza a importância do PGTA, do plano de manejo e do Acordo de Gestão na gestão do conflito, assim como o comprometimento de cada grupo em respeitar os acordos firmados. Lívia fala da demanda de atualização da lista de famílias beneficiárias, a fim de incluir os filhos de beneficiários que hoje são adultos e, constituíram família na região do rio das Tropas. João questiona se essas famílias indígenas que residem na Flona estão sob responsabilidade da FUNAI ou ICMBio. Lívia ressalta que eles foram reconhecidos como população beneficiária da Flona, mas as políticas envolvem tanto o ICMBio quanto a FUNAI. Para lidar com o conflito, Lívia sugere interlocução entre ICMBio, FUNAI e indígenas para discutir a gestão do conflito. Fernanda fala da importância de dialogar em conjunto com os grupos envolvidos para lidar com o conflito e sugere como encaminhamento o agendamento de uma reunião. Além disso, ela ressalta o direito das famílias beneficiárias não-indígenas à consulta prévia sobre a concessão florestal. Em seguida, dona Anicete informa que alguns moradores do rio das Tropas apresentaram o questionamento sobre a possibilidade da FUNAI conversar com os indígenas residentes nas aldeias Bananal, Akotek e Vila Nova para eles não fazerem roça na área dos beneficiários da Flona do Crepori. Bruno pergunta se haveria algum problema com a aldeia Mangueirinha e dona Anicete diz que o problema seria o corte das árvores e todo o plantio. Fernanda diz que está anotando os relatos de dona Anicete e que fica aberta para uma reunião conjunta com o ICMBIO, FUNAI e os moradores do rio das tropas. Almir fala que a demanda das famílias beneficiárias é apenas que a FUNAI intervenha para que beneficiários e usuários possam conviver sem conflitos e complementa falando das oportunidades de desenvolver projetos produtivos que beneficiem também os indígenas. Fernanda fala que o papel da FUNAI é justamente estabelecer esse diálogo com os indígenas e ressalta a importância de trazê-los para essas reuniões. Maria questiona se há previsão para entrega dos relatórios e início da concessão. Lívia responde que prazo para envio à Justiça é 15 de junho. Maria diz que foi informada que os indígenas não foram consultados e ressalta sobre a necessidade do ICMBio trabalhar com os indígenas, para que eles saibam de fato o que está acontecendo e o que é uma concessão florestal. Ela também indica a entrada de garimpeiros nessas áreas. Bruno complementa falando que a obrigação do ICMBIO é manter o conselho em funcionamento e manter públicos todos os dados do conselho para que os conselheiros estejam informados. Lívia fala da possibilidade de disponibilizar o acesso ao processo do conselho das Flonas aos conselheiros. Bruno fala do papel dos conselheiros em apoiar a mobilização e participação de outros conselheiros, que muitas vezes integram o conselho, mas não participam efetivamente das reuniões. Lívia relata também que estão com baixa participação nas reuniões de conselho devido as pessoas confirmarem presença e acabarem não comparecendo. Gleison fala que o conselho dispõe de regimento interno, que prevê a possibilidade de exclusão de membros que não comparecem às reuniões e que o conselho pode propor a inclusão de novos membros em substituição. Allan

questiona se a efetivação da demarcação física será realizada pela empresa ou pelo SFB. Gianni ressalta que é responsabilidade da empresa. Ao término da pauta anterior, Gianni inicia apresentação sobre a concessão florestal da Flona do Amana. Ele inicia realizando histórico do processo de concessão, destacando as tentativas anteriores e ressaltando que a consulta pública para o edital atual foi realizada em 2021 por meio de reunião de conselho, audiência pública e manifestação no site do SFB. Ele ressalta que houve procura de empresas e que a abertura dos envelopes será em 31 de maio de 2022. Além disso, Gianni mostra a distribuição das UMF na Flona do Amana. Lívia questiona se a abertura dos envelopes será transmitida publicamente. Marcos se compromete a verificar isso. Fernanda informa que há indícios sobre a existência de indígenas isolados na Flona do Amana e que seria necessário todo um cuidado sobre a localização desses índios isolados e que a FUNAI dispõe de algumas referências. Então, ela explicou o processo de reconhecimento de indígenas isolados e informou que os registros são confidenciais. Bruno questiona se há alguma informação sobre localização destes povos. Após isso, Fernanda ressalta que é possível estabelecer uma portaria de restrição de uso baseado em estudos realizados pela coordenação pertinente da FUNAI. Bruno questiona qual encaminhamento para essa situação, haja vista que o processo de licitação já se encontra em andamento e que a FUNAI participou da audiência pública. Nesse sentido, ele entende que a FUNAI deveria informar oficialmente ao SFB sobre a existência de indígenas isolados na Flona do Amana. Gianni indica que a FUNAI participou das audiências, mas não trouxe essa informação. Segundo Fernanda, há referência de que os indígenas isolados estão no interior da Flona do Amana. Gianni ressalta que o SFB realizou consulta a diferentes órgãos públicos sobre a concessão florestal na Flona do Amana, incluindo a FUNAI. Fernanda questiona se a consulta à FUNAI consta em algum processo. Em seguida, Marcos e Bruno falam sobre a publicação do PAOF e a elaboração do plano de manejo da UC como pré-requisitos para edital de concessão florestal. Então, Bruno sugeriu como encaminhamento que a Unidade Regional do SFB em Santarém realize consulta ao SFB-Brasília sobre o número do processo de consulta à FUNAI sobre a existência de povos indígenas na Flona do Amana. Após isso, Bruno solicita a manifestação dos participantes de Jacareacanga sobre a questão da mineração nas áreas das UMF propostas. Em seguida, João fala que nunca houve dificuldade com o setor mineral na região e que este precisa estar junto do setor florestal, assim como consolidar um processo que venha gerar emprego e renda para a população. Bruno pergunta se houve interesse local em concorrer ao edital de concessão da Flona do Amana. João responde que os habitantes da região e empresários estão sem recursos para prosseguir e concorrer a esse edital. Segundo João, o plano de manejo da Flona do Amana deveria contemplar os trabalhadores da região e ele acredita que é possível conciliar as atividades madeireira e garimpeira na Flona do Amana. Lívia relata que, atualmente, não haveria possibilidade de autorizar a atividade garimpeira nesta UC. Lindalva relata que é muito difícil pra poder tirar a PLG. Bruno pergunta qual a dificuldade para obter a PLG. Lindalva diz que comparece à SEMMA, mas nunca conseguiu a licença. Bruno ressalta que essa é a importância da participação de outros órgãos na reunião, pois a ANM poderia responder as perguntas de dona Lindalva. Lívia informa que, em julho de 2022, serão realizadas reuniões sobre a APA Tapajós, onde as dúvidas poderão ser sanadas. Bruno complementa que é fundamental e importante a mobilização na APA. Dando início à última pauta, Lívia apresentou os resultados da gestão das FLONAS nos anos de 2020 e 2021, ressaltando a realização das ações de fiscalização, a distribuição das cestas básicas às famílias beneficiárias da Flona do Crepori, audiência pública da Flona do Amana, reunião de conselho, encaminhamentos do acordo de gestão da Flona do Crepori, sobre a operação Guardiões do Bioma. Lívia também indicou a previsão da revisão do plano de manejo da Flona do Crepori em 2023, a realização do concurso público do ICMBio e a nomeação dos novos servidores, com os servidores atuais realizando uma transição com a nova equipe. Lívia também relata que a próxima reunião deve ser em Jacareacanga, conforme previsto pelo regimento interno e solicita sugestões de pautas. A primeira pauta sugerida é a posse dos conselheiros e a elaboração do plano de ação do conselho. Foi sugerida também a inclusão dos informes sobre as concessões florestais das Flonas Amana e Crepori. João Vieira acredita que seria interessante acompanhar as demandas dos povos indígenas. Francisco pergunta se o ICMBio tem programação de apresentar aos beneficiários as possibilidades para o desenvolvimento da Vicinal do Cristo Redentor. Lívia responde que isso pode ser inserido no plano de ação do conselho. Bruno complementa que a EMATER tem planos para a região do rio das Tropas. Lívia sugere que os moradores realizem levantamento das ações que querem desenvolver para poder elaborar um planejamento. João Vieira complementa que existem dois grandes empreendimentos próximos, que em breve deverão estar legalizados e estarão oferecendo várias vagas de empregos. Bruno fala de um projeto da EMATER para a produção de farinha, que trabalhava com uma prensa e a produção era realizada em Jacareacanga. Então, ele sugere a proposição de cursos de empreendedorismo e cooperativismos para as famílias beneficiárias da Flona do Crepori oferecido em parceria com o SEBRAE e EMATER. Após isso, Lívia pergunta sobre a data da reunião. Gianni sugere 14 de setembro. Gleison sugere que as representações das comunidades e outros órgãos tragam as demandas de ações a integrarem o plano de ação do conselho. Por fim, foi definida que a reunião será realizada nos dias 14 e 15 de setembro de 2022 em Jacareacanga. A ata foi lida e aprovada pelo presentes às dezessete horas e cinquenta e sete minutos. Por ser verdade, eu, Gleison Magalhães Freitas, secretário ad hoc, lavrei a presente ata. Certifico e dou fé.

CONSELHEIROS DAS FLONAS CREPORI E AMANA

Marcos Correia - SFB

Gianni Montagna - SFB

Almir Lima da Silva - RIO DAS TROPAS

✓ João Francisco Vieira - COOPERACIONISTA

Windalva Sérgio Fernandes

Maria Laira Nunes - SEMAT - JOIAREACONGO

Maria Amécio Sampaio Lima - Rio das Tropas

Paulo Roberto Freitas Melo

Fernando

Bruno Rafael Miranda dos S.

Thainara P. dos Santos - ICMBIO



Documento assinado eletronicamente por **Gleison Magalhães Freitas, Analista Ambiental**, em 19/05/2022, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Haubert Ferreira Coelho, Chefe de Serviço**, em 19/05/2022, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **11142044** e o código CRC **641E0265**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL